



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 24
QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2016

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional



SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despachos

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Associação de Agricultores da Ilha de S. Jorge

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 66/2016 de 4 de Fevereiro de 2016**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 18 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 790,68 – Ala Bote Restauração e Serviços, Lda, com o NIF: 512 053 847 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 20 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 140,30 – Pastelaria Augustus – Sociedade Exploração Pastelaria e Similares, Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 031 452 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 202,09 – Ruraltur, Gestão de Empreendimentos Turísticos, Lda., com o NIF: 512 067 856 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 352,48 – Sopro de Vantagens, Exploração de Cafés, Lda., com o NIF: 513 376 798 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 568,63 – Couto & Filho, Lda., com o NIF: 512 086 044 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.599,25 – Pizzaria Isapipo, Unipessoal, Lda., com o NIF: 510 250 386 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.100,11 – Organizações Heltina, Lda, com o NIF: 512 032 807 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 276,98 – Quiroga & Fonseca, Lda., com o NIF: 513 107 100 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 803,36 – Resendes & Resendes, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 042 772 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 978,39 – Restaurante Bela Vista, Lda., com o NIF: 512 083 487 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 21 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

**JORNAL OFICIAL**

€ 1.520,90 – Strong Flavour, Lda., com o NIF: 509 584 926 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 102,74 – Diálogos com Canela, Lda., com o NIF: 510 316 794 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 191,04 – Espaço Quinta, Lda., com o NIF: 512 068 658 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.917,70 – Restaurante o Pescador, Lda., com o NIF: 512 050 660 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 505,83 – Refúgio de Gerações, Lda., com o NIF: 508 446 325 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 4.492,05 – José H. G. Azevedo, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 090 440 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 3.541,71 – Ala Bote, Restauração e Serviços, Lda., com o NIF: 512 053 847 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.176,23 – RC-Linu, Lda., com o NIF: 509 828 108 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.974,40 – Castro & Castro, Lda., com o NIF: 512 051 321 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 193,50 – Pedro Piloto Casimiro, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 510 241 247 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 11,63 – Costamérica-Importações e Representações, Unipessoal, Lda., com o NIF: 509 363 237 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 607,75 – Andrade e Silveira, Lda., com o NIF: 509 989 691 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 278,35 – Manteiga Alojamento Turístico, Lda., com o NIF: 512 086 176 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 814,42 – Manuel Cabral Pereira, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 089 361 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 275,24 – Regresso à Conversa, Restaurante/Bar, Lda., com o NIF: 513 271 813 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.229,48 – Megasabor – Padaria e Pastelaria, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 507 721 195 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 2.622,75 – Marco Caires, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 081 921 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 763,37 – Ernesto & Natália, Restauração, Lda., com o NIF: 512 048 460 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 22 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 366,76 – Cláudia Marisa Sá da Silveira Nunes, com o NIF: 194 911 748 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 2.418,09 – José Maria Tavares Dias., com o NIF: 110 432 185 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 25 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 1.248,94 – Aldina Maria Furtado de Faria Escobar, com o NIF: 196 831 970 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 872,23 – José Manuel dos Santos, com o NIF: 110 407 253 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 211,49 – Alda Maria Costa Botelho Pereira, com o NIF: 193 257 165 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 300,37 – Sandra da Silva Cordeiro, com o NIF: 213 348 136 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 710,27 – Edmundo Manuel Rodrigues Pereira, com o NIF: 177 649 461 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.778,11 – Carlos Tavares Silva, com o NIF: 158 829 018 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 24,72 – Simão Pedro Duarte Furtado, com o NIF: 218 227 264 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.926,54 – Snack Bar Atlantis, Lda., com o NIF: 512 047 430 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.867,16 – Açorsonho-Hotéis Lda., com o NIF: 512 066 639 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 308,61 – José Luís Furtado Rebelo, com o NIF: 184 682 770 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 168,69 – Kairós, Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, com o NIF: 512 042 950 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 3.025,19 – Vitoriano Medeiros Faria, com o NIF: 206 745 885 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 808,55 – Maria Angelina Espínola Bettencourt, com o NIF: 185 853 528 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 726,64 – Traço Açoriano, Unipessoal, Lda., com o NIF: 509 568 254 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 578,72 – José Rodrigues Oliveira, com o NIF: 121 587 592 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.027,70 – David Garcia Vargas, com o NIF: 205 089 097 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 231,89 – Alessandro Chiappa, com o NIF: 270 039783 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 509,64 – Nélia Maria Garcia Medeiros Freitas, com o NIF: 196 573 980 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.575,68 – João Luís Oliveira Cabral Pereira, com o NIF: 182 726 711 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 2.974,63 – Ana Maria Godinho Espínola Dias, com o NIF: 200 579 584 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 443,65 – Janela da Natureza, Lda., com o NIF: 509 035 086 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.214,08 – Daniel Bezerra Garcia Herdeiros, com o NIF: 912 008 016 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 27 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 1.525,63 – Maria da Conceição Correia Medeiros Leal, com o NIF: 114 549 800 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 2.938,71 – Calçada do Cais – Gestão Turística, Lda., com o NIF: 513 469 001 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 244,35 – PraiadeMel, Lda., com o NIF: 510 449 638 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 168,85 – Armando Rui Simões Dias Mano, com o NIF: 112 848 168 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.969,43 – VAP Restauração e Similares, Lda., com o NIF: 512 069 425 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.762,67 – A Paparoca, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 030 081 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 706,25 – Carlos Câmara Correia – Exploração de Bares, Unipessoal, Lda., com o NIF: 513 251 480 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 3.297,52 – Lobeira – Restauração e Turismo, Lda., com o NIF: 512 106 452 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.214,67 – Sombra Próxima – Snack-Bar, Unipessoal, Lda., com o NIF: 513 403 574 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 3.199,51 – Restaurante Cantinho do Cais de Jorge Silva, Sociedade Unipessoal, Lda, com o NIF: 512 082 502 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 480,76 – João Osmar Ribeiro de Almeida, com o NIF: 236 596 225 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 2.580,59 – Amorim & Machado, Lda., com o NIF: 512 009 945 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 509,10 – Ângela Maria de Sousa Lucas Soares, com o NIF: 101 580 444 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 187,15 – Rocha & Rocha, Lda., com o NIF: 512 024 537 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 3.169,77 – Empreendimentos Turísticos Colégio, com o NIF: 512 052 484 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 4.512,21 – Servicater, Serviços de Catering e Restauração Coletiva, Lda., com o NIF: 512 059 411 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 294,83 – Animaçor – Animação Turística, Lda., com o NIF: 512 046 522 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 566,08 – Restaurante as Nossas Ilhas, Lda., com o NIF: 512 069 565 - destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 178,65 – Sandra de Jesus Pereira Cordeiro, com o NIF: 212 951 769 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 278,81 – Catarina da Conceição Borges Brasil, com o NIF: 245 594 469 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

2 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Extrato de Despacho n.º 67/2016 de 4 de Fevereiro de 2016**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 18 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 12.317,31 – João Corrêa Moniz, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 064 091 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 7.189,43 – João Corrêa Moniz, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 064 091 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 257,78 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda., com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 3.133,69 – Audeamus, Unipessoal, Lda, com o NIF: 513 035 095 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 364,42 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda., com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 2.455,50 – Amaral & Januário, Lda., com o NIF: 512 012 270 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 3.264,00 – Silviaçores, Silvicultura, Lda., com o NIF: 512 050 341 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.632,38 – Silviaçores, Silvicultura, Lda., com o NIF: 512 050 341 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 3.808,88 – Silviaçores, Silvicultura, Lda., com o NIF: 512 050 341 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.632,38 – Silviaçores, Silvicultura, Lda., com o NIF: 512 050 341 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 2.720,63 – Silviaçores, Silvicultura, Lda., com o NIF: 512 050 341 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 19 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 679,44 – Cooperativa Ocidental, C.R.L., com o NIF: 512 106 428 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 849,69 – Cooperativa Ocidental, C.R.L., com o NIF: 512 106 428 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 11.875,66 – Frutercoop – Cooperativa de Hortofructicultores da Ilha Terceira, C.R.L., com o NIF: 512 034 001 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 23.581,36 – CERPET – Embalagens Unipessoal, Lda, com o NIF: 509 947 905 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

€ 8.592,89 – Pescatum, Conservas e Pesca, S.A., com o NIF: 512 042 314 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 16.959,49 – Garcez & Santos, Lda., com o NIF: 512 005 222 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

€ 31.786,16 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda. com o NIF: 512 045 704 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

€ 30.513,70 – Queijaria de São Miguel, de Rodrigues & Salgado, Lda., com o NIF: 512 095 752 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

€ 641,54 – Salsiçor Terceira, S.A., com o NIF: 512 038 759 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 11.718,75 – Ezequiel Moreira da Silva & Filhos, Lda., com o NIF: 512 001 065 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 20 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 5.448,24 – Quinta dos Açores, Produção Alimentar, S.A., com o NIF: 512 045 593 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 22 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 3.573,23 – Maria de Fátima Silveira Brasil, com o NIF: 152 601 465 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 25 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 9.665,78 – Emanuel Silveira & Filhos – Armazém de Frio, Lda., com o NIF: 510 469 442 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de produtos regionais.

€ 1.016,25 – Helena Maria Bettencourt Resendes, com o NIF: 113 729 057 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 15.000,87 – Arquipélago de Sabores, Unipessoal, Lda., com o NIF: 509 580 408 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento, comercialização e promoção de produtos regionais.

€ 2.825,56 – Salsiçor, Salsicharia dos Açores, S.A., com o NIF: 512 016 399 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 5.171,04 – Soterlac – Sociedade de Lacticínios Terceirense, Lda., com o NIF: 512 051 887 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 20.129,20 – Garcez & Santos, Lda., com o NIF: 512 005 222 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

€ 8.159,72 – “O Morro” Fabricação de Queijos, Lda., com o NIF: 512 108 749 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 58.429,94 – Lima & Quental, Lda., com o NIF: 512 002 479 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 27 de janeiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 908,86 – Soterlac – Sociedade de Lacticínios Terceirense, Lda., com o NIF: 512 051 887 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a promoção de produtos regionais.

€ 15.382,50 – Fromageries Bel Portugal, S.A., com o NIF: 503 130 630 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 2.883,92 – Fernando Alberto Vieira Lopes, com o NIF: 142 544 841 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de produtos regionais.

€ 1.150,71 – Fortunato Manuel de La Cerda Gomes, com o NIF: 181 052 709 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a promoção de produtos regionais.

€ 444,91 – Cooperativa Ocidental, C.R.L., com o NIF: 512 106 428 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 873,76 – ETMAL – Empresa Terceirense de Madeiras, Lda., com o NIF: 512 005 400 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 368,79 – Wulf Hinrich Oskar Koeler, com o NIF: 215 966 368 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização e promoção de produtos regionais.

€ 5.400,00 – Azores Wine Company, MRI, Lda., com o NIF: 513 027 807 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a promoção de produtos regionais.

€ 288,82 – Judite Furtado Pereira, com o NIF: 177 459 409 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.518,98 – Azorconcha, Unipessoal, Lda., com o NIF: 513 507 841 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a promoção de produtos regionais.

€ 774,80 – Mário Jorge Ferreira Sousa, com o NIF: 173 017 320 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

**JORNAL OFICIAL**

1 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 216/2016 de 4 de Fevereiro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o subsídio atribuído, pelo Despacho n.º 2094/2014, de 3 de novembro, a Pedro Miguel Martins Raposo, empresário em nome individual, NIF 229 726194, consistindo a revogação na parte relativa ao subsídio de um dos postos de trabalho criados no âmbito do programa para integração de ativos – Integra Start Up.

Nos termos previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, cessa a atribuição do subsídio, relativo a um dos postos de trabalho, a partir da data em que terminou a relação de trabalho por iniciativa do trabalhador.

4 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 217/2016 de 4 de Fevereiro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 2253/2015, de 5 de outubro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio a J. Dinis Neves, Lda, Número de Identificação Fiscal 512 011 141, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo n.º 6012), nos termos do disposto na alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

Este despacho anula a portaria n.º 94/2016 de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 22, de 2 de fevereiro, sob a epígrafe da Secretaria Regional da Solidariedade Social.

29 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 218/2016 de 4 de Fevereiro de 2016**

Considerando que foi elaborado um formulário de Critérios de Referenciação para Consulta Hospitalar para utilização de todas as unidades de saúde da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que será um instrumento de extrema utilidade para os médicos de medicina geral e familiar nos cuidados de saúde primários e que permite tornar o processo de referenciação hospitalar mais claro e célere para os utentes do Serviço Regional de Saúde;

Considerando a necessidade de constituição de um grupo de trabalho que dinamize e aperfeiçoe o projeto em apreço, envolvendo todos os colaboradores do Serviço Regional de Saúde, cuja participação é fundamental para a melhoria dos cuidados de saúde prestados à população da Região.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e h) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, determino o seguinte:

1 – É criado um grupo de trabalho para definição dos critérios de referenciação para consulta hospitalar por especialidade, cuja constituição é a seguinte:

- a) Dr. Rui César Teves Carreiro, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, que coordena o grupo de trabalho;
- b) Dr.ª Anabela Pimentel Lopes Cunha Vaz, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel;
- c) Magno José Viveiros Silva, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel;
- d) Sofia Feijó Correia, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel.

2 - Os membros ora nomeados não auferem qualquer vencimento adicional pela implementação do projeto já identificado.

3 - As despesas inerentes à deslocação e estadia dos ora nomeados são asseguradas pela Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 96/2016 de 4 de Fevereiro de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 454,78€ (quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, em conformidade com a aprovação do projeto:

M2.2.A/REUNIÕES E MISSÕES/0000030/2014/2014 – MareCura

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 02 – Cooperar e criação de parcerias em I&D, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

21 de janeiro de 2016. - Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 219/2016 de 4 de Fevereiro de 2016

Considerando que a Administração Pública deverá adotar procedimentos que assegurem a celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que uma das formas de alcançar tal desiderato passa pelo recurso à delegação de poderes;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do previsto na alínea d) do n.º 1, do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/A, de 13 de fevereiro, determino o seguinte:

1. Delegar no licenciado, Dércio Alexandre Fraga Silveira, Diretor do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, competências para:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de dez mil euros, com observância dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de janeiro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações de pessoal.

c) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimentos de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo.

2. Nas suas ausências e impedimentos, o Diretor, será substituído pela técnica superior, Eng.^a Alice Correia da Rocha Ramos.

3. É revogado o despacho de delegação de competências n.º 1690/2015, do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, de 06 de agosto, publicado no *Jornal Oficial* n.º 151, II série, de 06.08.2015.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

01 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Despacho n.º 220/2016 de 4 de Fevereiro de 2016

Considerando que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, as espécies *Erica azorica* (Urze) e *Picconia azorica* (Pau-branco), são espécies protegidas que ocorrem no estado selvagem no território terrestre da Região Autónoma dos Açores, com características invasoras ou prejudiciais para as culturas, nomeadamente da cultura da vinha em currais que podem, por essa razão, ser sujeitas a medidas de controlo;

Considerando que existem indícios suficientes que demonstram que apenas a diminuição dos efetivos das populações das espécies referidas poderão evitar graves prejuízos na cultura da vinha da ilha do Pico;

Considerando que se verifica que na ilha do Pico a densidade populacional daquelas espécies é localmente excessiva, não se vislumbrando alternativa satisfatória à realização de uma operação de correção populacional;

Considerando que a operação de correção populacional não prejudica a manutenção das populações das espécies em causa num estado de conservação favorável na sua área de distribuição natural;

Considerando que o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP) apresenta como objetivos estratégicos a reabilitação e a conservação da paisagem e a promoção do crescimento da atividade

**JORNAL OFICIAL**

vitivinícola, em complementaridade com o turismo e outras atividades económicas e a promoção de uma gestão integrada da área;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente determina o seguinte:

1. Autorizar a requerente Rosa Leonor Paim de Sá a realizar uma operação de correção populacional das espécies *Erica azorica* (Urze) e *Picconia azorica* (Pau-branco), com recurso a arranque ou corte, na sua propriedade de "Rua Abaixo da Igreja", sita à freguesia de Santa Luzia, concelho de São Roque do Pico, com uma área total de 0,29 hectares, delimitada no mapa anexo ao presente despacho e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 68.º.

2. As referidas ações de correção populacional visam a reabilitação da cultura tradicional da vinha em currais e devem ser executadas de forma a não atingir exemplares de outras espécies protegidas.

3. O presente despacho não inibe do cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso, designadamente a necessidade da autorização da Direção Regional dos Recursos Florestais, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de abril.

4. A correção da densidade populacional objeto do presente despacho deve ser concretizada no prazo máximo de um ano, sendo, obrigatoriamente, acompanhada pelo Serviço de Ambiente do Pico, que elaborará um relatório da operação, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

02 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

ANEXO

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA
Aviso n.º 8/2016 de 4 de Fevereiro de 2016

1 — IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:

Designação da entidade adjudicante:

512012814 - Município de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 - 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296306250

Fax: 00351 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

**JORNAL OFICIAL****2 — OBJETO DO CONTRATO:**

Designação do contrato: Prestação de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros da Cidade de Ponta Delgada 2016/2017

Descrição sucinta do objeto do contrato: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros

Tipo de contrato: Aquisição de serviços

Valor do preço base do procedimento: 150000,00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objeto principal

Vocabulário principal: 60112000

Valor: 150000,00 EUR

3 — INDICAÇÕES ADICIONAIS:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 — ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não**6 — LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ponta Delgada

País: Portugal

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 — PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato

8 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

De acordo com o ponto n.º 11 do Programa de Procedimento

9 — ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS



9.1 — Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296306250

Fax: 00351 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

9.2 — Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Não se aplica, de acordo com o art. 92.º do RJCPRAA

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 35,20

10 — PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16:30 do 15.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 — PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 — CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 — DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim

14 — IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município de Ponta Delgada

Endereço: Praça do Município

Código postal: 9500 101

Localidade: Ponta Delgada



JORNAL OFICIAL

Telefone: 00351 296304400

Fax: 00351 296304401

Endereço eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

15 — DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *DIÁRIO DA REPÚBLICA*

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento

16 — O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO *JORNAL DA UNIÃO EUROPEIA*: Não

17 — OUTRAS INFORMAÇÕES:

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/A, de 28.07

18 — IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Certidão n.º 1/2016 de 4 de Fevereiro de 2016

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA ILHA DE S. JORGE

Certifico, para efeitos de publicidade, que por escritura de vinte e nove de Janeiro de dois mil e dezasseis, lavrada no Cartório Notarial do Concelho de Velas, de folhas vinte a folhas vinte e uma verso, do livro número Quatrocentos e seis B, perante a Licenciada Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos da Rocha Fontes, Conservadora em substituição da notária, foi lavrada uma escritura de alteração de estatutos, tendo sido alterados os artigos décimo segundo, o número um do décimo sétimo, o décimo oitavo e o vigésimo segundo de Associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA ILHA DE S. JORGE”, com sede na Avenida do Livramento, número 1, na vila, freguesia e concelho de Velas, pessoa coletiva número 512.022.135.-

Está conforme o original.

1 de fevereiro de 2016. - A 2ª. Ajudante, *Ana Cristina Gonçalves Pereira Brito Silveira Alvernaz*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço eletrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio eletrónico: gejo@azores.gov.pt